



Saúde para todos

LUÍZ GONZAGA MARTINS COELHO
Promotor de Justiça, titular da 45ª Promotoria de Justiça



Emendas remendadas

JOSÉ SARNEY
Ex-presidente do Brasil

Precisamos combater o bullying nas escolas

LUCELMO LACERDA
Doutor em Educação e autor do livro "Crítica à Pseudociência em Educação Especial"



Opinião Opinião Opinião Opinião Opinião Opinião Opinião Opinião Opinião Opinião

CARNAVAL : Balanço da PRF aponta redução de acidentes no Maranhão

ESPAÇO PARA O CENTRO Presidente Lula deve mexer em três ministérios

O carnaval trouxe novidades no cenário para a reforma ministerial — especialmente a possibilidade de o deputado federal Guilherme Boulos (PSol-SP) ocupar uma vaga no Palácio do Planalto. Porém, a depender das conversas nos bastidores de Brasília, a mudança pode ser mais profunda nos próximos dias. Ministérios como o das Mulheres, o da Ciência e Tecnologia, e o do Desenvolvimento Agrário devem ser alterados na reforma, após a posse dos novos ministros já confirmados pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva: Gleisi Hoffmann, na Secretaria de Relações Institucionais (SRI), e Alexandre Padilha, ex-SRI, no Ministério da Saúde. Ambos assumem o cargo na segunda-feira.



Para Paulo Victor, a medida é um grande avanço para estimular hábitos saudáveis na população. "Essa é uma vitória para todos que utilizam a Litorânea para correr, pedalar ou caminhar. A segurança e o espaço adequado fazem toda a diferença para quem pratica esportes. Agradeço ao governador Carlos Brandão por atender essa solicitação, que vem para melhorar a qualidade de vida dos ludovicensis", destacou.

4h às 6h30

Brandão anuncia liberação de pista para exercícios na Avenida Litorânea

O governador Carlos Brandão anunciou nesta quinta-feira (6) que vai liberar um trecho da Avenida Litorânea exclusivamente para exercícios físicos. A medida entra em vigor a partir de hoje, 7 de março, e vale para as segundas, quartas e sextas-feiras, das 4h às 6h30, garantindo mais segurança e espaço para os esportistas. "A partir do dia 7 de março, das 4h às 6h30, na segunda, quarta e sexta, o espaço estará liberado para que vocês possam praticar exercícios, com a pista bloqueada para o trânsito de veículos, indo desde o Elevado da Holandeses até o Coco Mel. E vamos contar com o apoio da MOB e da Polícia Militar. Vem com a gente se exercitar", convidou o governador em vídeo postado nas redes sociais.

Vereadores solicitam videomonitoramento em São Luís

O Governo do Maranhão realiza programação nos dias oficiais de carnaval nos circuitos Vem Pro Mar, na Avenida Litorânea, e Vem Pra Madre, na Madre Deus. Os shows começaram na quinta-feira (27), no circuito Vem Pro Mar, e na sexta-feira (28) no circuito Vem Pra Madre, que conta com os palcos Beco do Gavião, São Jorge e Ponto de Fuga.

Mickey 17 e mais: estreias no cinema e nos streamings

Nesta semana, chega aos cinemas o filme Mickey 17, ficção-científica com Robert Pattinson, e o brasileiro Uma Advogada Brilhante, protagonizado por Leandro Hassum



BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br



Por ordem do governador Carlos Brandão, a Avenida Litorânea será interditada parcialmente para práticas esportivas durante três dias da semana, a partir desta sexta-feira (7). O trecho da interdição fica entre o viaduto Bacabeirinha (Av. Holandeses) e o restaurante Coco Mel, às segundas, quartas e sextas-feiras, das 4h e 6h30 da manhã.

TJ-MA gastará mais de R\$ 500 mil com iPhones

Tribunal de Justiça do Maranhão irá comprar por meio de pregão, 50 unidades de aparelhos celulares da marca "iPhone 16 Pro Max" para desembargadores do estado



Emendas remendadas

JOSÉ SARNEY
Ex-presidente do Brasil



Quando fui Presidente havia três orçamentos: o orçamento fiscal, o das estatais e o do Banco Central. Na verdade, dos três orçamentos, não tínhamos nenhum, pois cada um apresentava um quantitativo diferenciado, como ocorre hoje quando o Ministro Flávio Dino procura o nome do parlamentar autor de emendas ao orçamento, o seu valor e destino e seus objetivos. Naquele tempo, tínhamos uma leitura mais simplificada e não sabíamos qual dos três orçamentos era o verdadeiro. Beaucoup de lois, pas de lois, dizia Montesquieu. A ideia da existência do Parlamento foi consolidada na Inglaterra quando, no século XII, alguns endinheirados desejaram participar das regras de tributação nos tempos do Rei João, o João Sem Terra, que proclamou os direitos civis na Grã-Bretanha, que até não possui uma Constituição escrita, seguindo as regras consuetudinárias que permanecem válidas até hoje — e ninguém as contesta.

A interpretação teológica dos tributos foi utilizada pelos sacerdotes e es-

cribas do tempo de Jesus, que lançaram mão da questão para obter d'Ele uma resposta que O incriminasse e assim lhe perguntaram: "É-nos lícito dar tributo a César, ou não?" E, diz São Lucas, Ele respondeu: "Por que me tentais? Mostrai uma moeda que tenha imagem e inscrição." E então: "De quem é esta imagem e inscrição?" "De César", foi a resposta. Disse-lhe então Jesus: "Dai, pois, a César o que é de César e a Deus o que é de Deus." E assim não puderam apanhá-Lo em palavra alguma diante do povo.

Essa definição teológica do dinheiro significa que dinheiro é coisa dos homens, que podem utilizá-lo para o bem ou para o mal. Em geral os que dispõem de muito dinheiro podem empregá-lo em coisas profanas, e os que não têm utilizam o pouco que conseguem para a subsistência do corpo.

Agora, no caso das emendas ao orçamento certamente elas não são disputadas por elas mesmas, mas, sim, porque se transformam em dinheiro e não se esgotam no seu destino, mas se prestam para acusações a prefeitos, vereadores, deputados e assim, por meios indevidos, vão parar — segundo acusações que circulam, difíceis de se confirmar — nesses agentes públicos.

No começo de Brasília presenciei uma discussão a bordo de um avião entre algumas freiras e o Deputado Tenório Cavalcante, que era uma figura folclórica na Câmara dos Deputados, pois portava sempre uma metralhadora de nome "Lurdinha", com que enfrentava seus adversários em Caxias no Rio de Janeiro.

Naquele tempo tínhamos apenas aviões da Scania que faziam a linha do Rio de Janeiro para a futura capital da República. Eram aviões que voavam a baixa altitude, não pressurizados e desconfortáveis. Nessa viagem a aeronave jogava bastante, e as freiras rezavam muito. Tenório Cavalcante disse

a elas: "Irmãs, se esse avião cair, iremos para o Céu". Elas lhe responderam: "Não diga isso, deputado". Ele retrucou: "As senhoras não querem o Céu? Eu quero. Lá não tem dinheiro, não se compra nada e tem de tudo para todos". As freiras apenas repetiam: "Não diga isso, deputado".

Foi mais uma interpretação teológica do dinheiro a sua perda de valor. O que se deseja mesmo aqui é fixar que é inacreditável o que ocorre agora no Congresso Nacional: predominantemente, só se fala em dinheiro, dinheiro das emendas, com que muitos setores receberam milhões de recursos para emprego político, mas fugindo às regras constitucionais de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

A política tem uma disciplina horizontal, somente os regimes de partidos únicos têm disciplina vertical. A disciplina dos partidos democráticos deve ser feita horizontalmente. Quando é invertida, trata-se de autoritarismo, que foge ao exercício da democracia interna, que não é exercida. O que estamos vendo nos partidos atuais é uma decisão das cúpulas, que de certo modo é uma deformação do instrumento básico do regime democrático, baseado nos partidos políticos; e sem Parlamento forte, a democracia é difícil de existir.

Lembro-me, quando fui parlamentar no Rio de Janeiro — o líder do meu partido, a UDN, era Otavio Mangabeira, e eram seus colegas de liderança Carlos Lacerda, Afonso Arinos, Adauto Lucio Cardoso, Aliomar Baleiro, Bilac Pinto e outros —, que a ascensão política e parlamentar era assegurada pelo valor pessoal, nunca por meios espúrios. Os nossos discursos eram assistidos por grande e qualificada plateia, os jornais os publicavam na íntegra, e assim iam se construindo os líderes, e os comandantes nessa escola se afirmavam.

Ah! Como era verde meu vale.

Precisamos combater o bullying nas escolas

LUCELMO LACERDA

é doutor em Educação e autor do livro "Crítica à Pseudociência em Educação Especial – Trilhas de uma educação inclusiva baseada em evidências"

Com a passagem do Março Laranja, campanha instituída em diversas cidades do Brasil com o objetivo de prevenir e combater o bullying escolar, temos a oportunidade de falar sobre esse triste dilema. Esse é um tema essencial a ser discutido, pois seus impactos podem ser profundos e duradouros na vida dos estudantes vítimas dessas práticas.

Já foi comprovado que sofrer bullying na infância e adolescência aumenta significativamente a probabilidade de desenvolver depressão e ansiedade, além de comprometer o rendimento acadêmico e futuro profissional. Em outras palavras, trata-se de um problema complexo que afeta diretamente o bem-estar psicológico das vítimas.

Para combater efetivamente esses ataques, o primeiro passo é garantir que a comunidade escolar compreenda com clareza o que caracteriza o bullying, facilitando sua identificação e permitindo que medidas adequadas sejam tomadas.

Para quem os alunos devem reportar essas situações? É necessário que exista um canal definido na escola — seja um professor, um coordenador ou a direção — para que os casos sejam comunicados de forma segura e eficaz.

Além disso, é fundamental estabelecer uma hierarquia de consequências. O bullying pode se manifestar de diferentes formas e intensidades: desde comentários pontuais até casos mais graves de preconceito, cyberbullying ou violência física. Cada uma dessas práticas demanda respostas proporcionais, garantindo que as punições sejam justas e educativas.

O engajamento familiar também desempenha um papel crucial nesse

processo. As escolas devem promover a participação ativa dos pais, uma vez que a educação sobre valores começa em casa. No entanto, como nem todos os responsáveis cumprem essa função, cabe às instituições trazer o tema para o diálogo com as famílias.

Nesse sentido, a Lei 14.811/2024, que criminaliza o bullying e o cyberbullying no Brasil, surge como um importante aliado, pois responsabiliza as famílias pelos atos de seus filhos e reforça a necessidade de um compromisso coletivo no enfrentamento do problema.

Em resumo, combater o bullying exige mais do que campanhas pontuais: demanda um esforço contínuo entre escolas, famílias e políticas públicas efetivas. Se quisermos construir ambientes escolares verdadeiramente inclusivos e seguros, precisamos transformar o Março Laranja em um ponto de partida para ações concretas durante todo o ano.

Saúde para todos

LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO

Promotor de Justiça, titular da 45ª Promotoria de Justiça Especializada da Infância e Juventude do Termo Judiciário de São Luís/MA, ex-Presidente da Associação do Ministério Público do Estado do Maranhão – AMPEM, ex-Procurador Geral de Justiça e membro da Academia Maranhense de Ciências, Letras e Artes Militares – AMCLAM.



No artigo da semana passada, escrevi sobre educação direito de todos e hoje pretendo neste espaço falar de um outro assunto igualmente importante e que merece um olhar mais humano dos gestores de nosso país, a saúde. O artigo sexto da Constituição Federal determina que saúde é um direito social e deve ser garantido pelo

poder público a todos que deles necessitem.

A saúde é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal de 1988, prevista no artigo 196, que estabelece: "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação". Esse princípio traz uma conquista histórica, consolidando a criação do Sistema Único de Saúde (SUS) como um modelo público e universal, cujo propósito é assegurar atendimento de qualidade a todos os cidadãos brasileiros, independentemente de condição socioeconômica.

No entanto, a dualidade entre o direito constitucional à saúde e a realidade da estrutura do sistema público evidencia um cenário de desafios persistentes. Apesar da importância inquestionável do SUS, que atende cerca de 75% da população brasileira e é responsável por programas reconhecidos internacionalmente — como a vacinação em massa, o transplante de órgãos e a Estratégia de Saúde da Família —, a insuficiência de recursos compromete a efetividade desse direito constitucional.

O subfinanciamento crônico, a má distribuição de verbos, a carência de profissionais de saúde e a precariedade de infraestrutura são problemas recorrentes que refletem diretamente na qualidade do atendimento. Em hospitais e unidades de saúde, não é raro encontrar pacientes aguardando por meses, ou até anos, em listas de espera para consultas, exames, cirurgias e tratamentos essenciais. Em muitos casos, essa espera prolongada leva a um desfecho trágico, com pacientes vindo a óbito antes mesmo de receberem a assistência necessária.

Sou ouvinte de rádio AM e sempre que posso estou sintonizado ouvindo relatos de pessoas que dormem em fila para garantir um atendimento ou uma vaga para submeter-se a exames e cirurgia. Até aqui falava o cidadão se referindo a dor das pessoas comuns do povo, mas semana passada pude sentir de perto e a constatação dessa triste realidade.

Semana passada minha sobrinha Ana Carolina recebeu por meio de seu WhatsApp a seguinte mensagem: "Bom dia! Aqui é do hospital oncologia do Maranhão, estamos contactando para saber se a paciente Alzira Martins Rocha está aguardando procedimento com a neurocirurgia". Infelizmente esta mensagem chegou tarde demais e como muitas outras pessoas minha tia não teve a oportunidade de esperar tanto tempo e o câncer foi mais rápido tirando sua vida no dia 7 de novembro de 2023.

Este fato me inspirou a escrever esta crônica, pois esse cenário é agravado pela disparidade entre o sistema público e o setor privado de saúde. Enquanto aqueles que podem arcar com planos de saúde recebem atendimento mais célere e estruturado, a maior parte da população brasileira depende exclusivamente do SUS, enfrentando filas intermináveis e a falta de leitos, equipamentos e medicamentos. Esse contraste reforça a desigualdade social e territorial, especialmente nas regiões mais carentes, onde a oferta de serviços especializados é ainda mais limitada.

Diante dessa realidade, é imprescindível fortalecer o SUS, não apenas reconhecendo sua relevância, mas investindo em sua estrutura e aprimorando a gestão dos recursos. A ampliação do financiamento, a valorização dos profissionais de saúde, a modernização tecnológica e a descentralização eficiente dos serviços são medidas essenciais para garantir que a saúde como direito não seja apenas uma previsão constitucional, mas uma prática efetiva e digna.

A dualidade entre o direito à saúde e a capacidade do Estado de efetivá-lo exige um compromisso contínuo das autoridades e da sociedade. É preciso lutar pela construção de um sistema de saúde que, além de universal, seja também eficiente, humanizado e capaz de atender à crescente demanda da população. Somente assim, a promessa constitucional de saúde para todos se transformará em realidade.

O IMPARCIAL

EMPRESA PACOTILHA SA

Rua Assis Chateaubriand, 01 - Renascença II
São Luís - Maranhão - CEP 65075-670

Pedro Freire
Diretor-Presidente
pedrofreire@oimparcial.com.br

Celso Sergio
Diretor Executivo
celiosergiosf@gmail.com.br

Patrícia Freire
Gerente Financeira
patriciafreire@oimparcial.com.br

Raimundo Borges
Diretor de Redação
borges@oimparcial.com.br

FALE CONOSCO - GRUPO O IMPARCIAL

REDAÇÃO
(98) 99144-5641

COMERCIAL
(98) 99116-1624

ASSINATURAS
(98) 99144-5645

REDES SOCIAIS
Whatsapp: (98) 99144-5641

ASSINATURAS
(98) 99144-5646

Twitter: @imparcialonline
Instagram: @oimparcial
www.oimparcial.com.br

São Luís, sexta-feira, 7 de março de 2025

JUSTIÇA

TJ-MA gastará mais de R\$ 500 mil com iPhones

Tribunal de Justiça do Maranhão irá comprar por meio de pregão, 50 unidades de aparelhos celulares da marca “iPhone 16 Pro Max” para desembargadores do estado

SAMARTONY MARTINS

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) anunciou a aquisição de 50 unidades do modelo “iPhone 16 Pro Max” para serem entregues aos desembargadores maranhenses. Cada aparelho custará R\$ 11.467,99, totalizando um investimento de R\$ 573.399,50. A medida tem gerado questionamentos sobre a necessidade da compra de dispositivos de alto valor em um momento de restrições orçamentárias em diversas áreas do setor público.

A compra será realizada por meio do Edital de Pregão Eletrônico nº 90.010/2025 – SRP, e a justificativa apresentada pelo Tribunal para a aquisição dos dispositivos é a “necessidade de padronização tecnológica e integração dos dispositivos no ambiente institucional”. A proposta visa uniformizar os equipamentos utilizados pelos magistrados, garantindo,

segundo o Tribunal, maior eficiência na comunicação e acesso a sistemas internos da Justiça.

Atualmente, os desembargadores do Maranhão recebem, somando quinquênios e outros benefícios, mais de R\$ 40 mil mensais. O processo licitatório do TJ-MA será conduzido pelo critério de menor preço, com formação de Ata de Registro de Preços, possibilitando a adesão de outros órgãos à compra, o que pode ampliar ainda mais o valor investido nessa aquisição. Os aparelhos a serem adquiridos deverão contar com tela de 6,9 polegadas, câmeras Pro de até 48 MP, 8GB de memória RAM e 256GB de armazenamento, além de uma garantia mínima de 12 meses e homologação pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). Essas especificações são consideradas de ponta no mercado de telefonia móvel, sendo equipamentos voltados ao público premium. O contrato terá vigência de 12 meses e prevê que os dispositivos sejam entregues no prazo máximo de 45

dias após a emissão da ordem de fornecimento, na sede do TJ-MA, em São Luís. Essa medida visa garantir a rápida disponibilização dos aparelhos aos desembargadores, permitindo sua imediata integração aos sistemas do Tribunal. A aquisição será custeada com recursos da Diretoria de Informática do Tribunal, conforme dotação orçamentária específica, e seguirá as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021, que regulamenta licitações e contratos administrativos no Brasil. A decisão do TJ-MA ocorre em um contexto de cobranças por maior transparência e racionalização dos gastos públicos, especialmente no âmbito do Poder Judiciário.

Atualmente, o procedimento encontra-se em tramitação interna para a realização do processo licitatório, e a expectativa é que a licitação ocorra nos próximos meses. O tema pode gerar repercussão entre órgãos de controle e entidades da sociedade civil que monitoram os gastos da administração pública.

SEGURANÇA PÚBLICA

Parlamentares solicitam videomonitoramento na ilha

SAMARTONY MARTINS

Com informações da Câmara

A cidade de São Luís pode ter um reforço significativo na segurança pública com a implementação de um sistema de videomonitoramento, conforme solicitação de parlamentares que apontam a medida como uma solução eficaz para a crescente insegurança na capital maranhense. O foco principal da proposta é o Centro da cidade, onde há um intenso fluxo de pessoas e um alto número de casos de arrombamentos em estabelecimentos comerciais.

No mês passado, a Câmara Municipal encaminhou dois pedidos às esferas municipal e estadual para a adoção dessa tecnologia. As solicitações partiram dos vereadores Cléber Verde Filho (MDB) e Edson Gaguinho (PP), que defenderam a iniciativa durante uma sessão ordinária. O objetivo é reduzir os índices de criminalidade e garantir mais tranquilidade à população e aos comerciantes.

Na tribuna, Cléber Verde Filho destacou a experiência bem-sucedida de São Paulo com o programa “Smart Sampa”, que combina videomonitoramento, inteligência artificial e integração com as forças de segurança pública para uma resposta mais rápida e eficaz contra a criminalidade. O parlamentar enfatizou que a insegurança tem sido uma preocupação constante entre os moradores de São Luís e ressaltou a necessidade de medidas inovadoras para enfrentar o problema.

“Todos nós, enquanto representantes do povo, recebemos diariamente

queixas sobre a insegurança da nossa cidade. Assaltos a comércios, furtos de veículos, roubos a pedestres fazem parte da realidade de muitos ludovicensens. O cidadão de bem sente-se vulnerável!”, declarou.

Autor do Requerimento nº 261/25, Cléber propôs a realização de um estudo de viabilidade técnica para a implantação de um programa nos moldes do “Smart Sampa” em São Luís. Ele ressaltou a necessidade de modernização da cidade, avaliando custos, benefícios e possíveis formas de financiamento para o projeto. O parlamentar também enfatizou que o uso da tecnologia pode contribuir para otimizar o trabalho das forças de segurança, permitindo uma identificação mais ágil de suspeitos e a prevenção de crimes antes que aconteçam.

Sistema de reconhecimento facial no Centro

O vereador Edson Gaguinho, por sua vez, apresentou a Indicação nº 063/25, que propõe a instalação de um sistema de reconhecimento facial na Rua da Paz, Rua Grande e Rua Sete de Setembro, pontos estratégicos do Centro de São Luís. Segundo ele, a medida pode reduzir os casos de arrombamentos e furtos, crimes que têm causado prejuízos aos comerciantes e insegurança à população que transita diariamente pela área.

Gaguinho alertou que, apenas nos últimos dois meses, já foram registrados mais de 30 arrombamentos na região central da cidade, evidenciando um padrão recorrente de crimes praticados por grupos organizados.

“Com a utilização do sistema, fica mais fácil identificar os meliantes que praticam furtos nas ruas de São Luís. Só na região central já contabilizou-se mais de 30 arrombamentos neste ano de 2025. Uma prática que, infelizmente, se tornou rotina”, destacou o vereador.

Além da segurança pública, os parlamentares argumentam que o videomonitoramento pode trazer benefícios econômicos para São Luís. A cidade poderia se tornar mais atrativa para investidores e empreendedores, que frequentemente citam a segurança como um fator determinante na escolha de locais para abrir novos negócios. O aumento da vigilância também poderia incentivar o turismo, uma vez que visitantes teriam mais confiança ao circular pelas ruas da cidade, especialmente nas áreas históricas e comerciais.

Para que a proposta saia do papel, será necessário um estudo detalhado para avaliar a viabilidade técnica e financeira da implementação do sistema. Além disso, é fundamental que a iniciativa conte com o apoio das esferas municipal e estadual, garantindo que a tecnologia seja utilizada de forma eficiente e integrada com as forças de segurança.

A proposta agora aguarda análise por parte das autoridades competentes para avaliar a possibilidade de implementação do sistema na cidade. Enquanto isso, comerciantes e moradores da capital seguem aguardando medidas concretas que possam frear o avanço da criminalidade e garantir um ambiente mais seguro para todos.

BASTIDORES

Raimundo Borges
bastidores@oimparcial.com.br



Ora, pílulas!

Camelão piauiense (1)

O presidente do PP, Ciro Nogueira, alvo da Operação “Compensação” da Polícia Federal em 2022, vem pressionando os ministros André Fufuca (dos Esportes) e Juscelino Filho (UB) a deixarem o governo Lula, depois que sua popularidade despencou por fatores externos ao governo. Lideranças do Centrão querem desembarcar da Esplanada por achar que o presidente não terá vez no projeto de reeleição.

Camaleão piauiense (2)

Ciro Nogueira é um autêntico camaleão do nordeste piauiense. É líder do Centrão, mesmo tendo sido alvo de operação da PF contra corrupção. Já passou e se deu bem em todos os governos desde FHC, Lula, Dilma Rousseff, Michel Temer e Jair Bolsonaro (ministro da Casa Civil). É o mesmo que tinha restrição a Bolsonaro, que o chamou de fascista e preconceituoso em entrevista à TV Meio Norte, em 2017. Dizia também que “Lula foi o melhor presidente deste país, especialmente para o Piauí e o Nordeste”.

Litigâncias predatórias

Por detectar litigância predatória coletiva, o juiz da 2ª Vara Civil de Caxias/MA Jorge Antônio Sales Leite mandou suspender centenas de processos envolvendo empréstimos consignados em nome de aposentados. Ele identificou indícios de litigância predatória em recursos processuais sem argumentação convincente e fundamentos legais em buscando vantagens indevidas. O magistrado apontou falsificação de documentos na captação indevida de clientes e o abandono deles após o levantamento dos valores.

Espaço livre

Por ordem do governador Carlos Brandão, a Avenida Litorânea será interditada parcialmente para práticas esportivas durante três dias da semana, a partir desta sexta-feira (7). O trecho da interdição fica entre o viaduto Bacabeirinha (Av. Holandeses) e o restaurante Coco Mel, às segundas, quartas e sextas-feiras, das 4h e 6h30 da manhã. A decisão atropela o bloqueio programado pelo prefeito Eduardo Braide, atendendo projeto do presidente da Câmara, Paulo Victor (PSB).

Recuo a tempo (1)

O ministro do Superior Tribunal de Justiça (STJ) João Otávio de Noronha recuou da decisão anterior e liberar os aparelhos celulares e outros bens eletrônicos de membros do Tribunal de Justiça do Maranhão, enrolados em acusação de corrupção no bojo da operação “18 Minutos” da Polícia Federal.

Recuo a tempo (2)

O magistrado percebeu que há risco de perda de provas com a devolução de aparelhos celulares, computadores e tablets apreendidos pela PF na Operação 18 Minutos que abarcou desembargadores, juízes, funcionários do TJ, advogados e outros membros acusados num poderoso esquema de vendas de sentenças. Os outros bens apreendidos, com valores monetários (em conta judicial), joias, relógios, automóveis de luxo e imóveis não consta na decisão, por não apresentarem risco às investigações.

Trajetória histórica

A única mulher na constituinte do Maranhão em 1989, responsável pela Constituição em vigor, Conceição Andrade, também ex-prefeita de São Luís, concedeu à TV Assembleia uma bela entrevista. No programa “Toda Mulher”, Conceição Andrade abordou sua trajetória como advogada de trabalhadores rurais sem-terra, depois como deputada e prefeita da capital, de 1993/1997.

“Naquele momento – relatou Andrade – tínhamos um sentimento de profunda esperança e certeza de que íamos conseguir, junto com a sociedade organizada, garantir direitos fundamentais, sobretudo àquelas pessoas socialmente excluídas. Sabíamos que essa esperança poderia ser concretizada porque partia de uma luta real”. O programa “Toda Mulher” é apresentado por Márcia Carvalho e exibido às quartas-feiras (15h, na TV Assembleia (canal aberto digital 9.2; Maxx TV, canal 17; e Sky, canal 309).

São Luís, sexta-feira, 7 de março de 2025

Brandão libera pista para exercícios na Litorânea

A medida entra em vigor a partir do dia 7 de março, e vale para as segundas, quartas e sextas-feiras, das 4h às 6h30, garantindo mais segurança e espaço para os esportistas

O governador Carlos Brandão anunciou nesta quinta-feira (6) que vai liberar um trecho da Avenida Litorânea exclusivamente para exercícios físicos. A medida entra em vigor a partir do dia 7 de março, e vale para as segundas, quartas e sextas-feiras, das 4h às 6h30, garantindo mais segurança e espaço para os esportistas.

"A partir do dia 7 de março, das 4h às 6h30, na segunda, quarta e sexta, o espaço estará liberado para que vocês possam praticar exercícios, com a pista bloqueada para o trânsito de veículos, indo desde o Elevado da Holandeses até o Coco Mel. E vamos contar com o apoio da MOB e da Polícia Militar. Vem com a gente se exercitar", convidou o governador em vídeo postado nas redes sociais.

O presidente da Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos (MOB), Adriano Sarney, destacou a importância da iniciativa para a segurança viária e o incentivo às práticas esportivas. "A liberação da pista para atividades físicas é uma iniciativa que busca garantir um ambiente seguro e adequado para quem pratica

esportes, além de estimular a qualidade de vida da população", afirmou.



O comandante-geral da Polícia Militar do Maranhão (PMMA), Pitágoras

Nunes, reforçou que haverá apoio policial para garantir a segurança dos frequentadores. "Para que essa ação ocorra com organização e tranquilidade, a PMMA atuará de forma integrada, com o Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRV) realizando o controle do trânsito e garantindo a fluidez viária, e o 1º Batalhão de Policiamento Turístico (1º BPTUR) reforçando o policiamento ostensivo e preventivo na região. Contamos com a colaboração de todos, respeitando as orientações das equipes de segurança, para que essa ação seja um sucesso", pontuou.



ESPAÇO PARA O CENTRÃO

Reforma: Lula deve mexer em três ministérios

VICTOR CORREIA
CORREIO BRAZILIENSE

O carnaval trouxe novidades no cenário para a reforma ministerial — especialmente a possibilidade de o deputado federal Guilherme Boulos (PSol-SP) ocupar uma vaga no Palácio do Planalto. Porém, a depender das conversas nos bastidores de Brasília, a mudança pode ser mais profunda nos próximos dias. Ministérios como o das Mulheres, o da Ciência e Tecnologia, e o do Desenvolvimento Agrário devem ser alterados na reforma, após a posse dos novos ministros já confirmados pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva: Gleisi Hoffmann, na Secretaria de Relações Institucionais (SRI), e Alexandre Padilha, ex-SRI, no Ministério da Saúde. Ambos assumem o cargo na segunda-feira.

A expectativa, inclusive entre aliados de Lula, é de que o presidente se aproxime do Centrão para garantir a governabilidade. O petista vive o pior momento de seus três mandatos em termos de popularidade e precisa alterar o cenário para ter chances de emplacar a reeleição, ou um sucessor, em 2026. Há dúvidas, porém, se esse será o caminho escolhido pelo chefe do Executivo, ou se ele vai aprofundar a participação da esquerda e de seu próprio partido na gestão.

Uma das trocas consideradas é a do Ministério das Mulheres, ocupado por Cida Gonçalves. Ela sofreu uma série de acusações de assédio moral de servidores da pasta, incluindo supostos casos de racismo e discriminação. Segundo os relatos, teriam havido gritos e ameaças de demissão contra os fun-

cionários, com acusações também contra a secretária-executiva do ministério, Maria Helena Guarezi. As denúncias chegaram à Controladoria-Geral da União (CGU), que as enviou para a Comissão de Ética da Presidência — que decidiu arquivar a denúncia. Cida também nega as acusações.

Mesmo assim, o desgaste colocou a ministra como uma das que devem deixar o governo nos próximos dias, como ocorreu com Nísia Trindade, ex-ministra da Saúde. Uma ala do PT defende que o Ministério das Mulheres fique com a senadora Teresa Leitão (PT-PE), mas a principal cotada para substituí-la no momento é a ministra da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), Luciana Santos. A troca abriria caminho para que um integrante do Centrão assumisse o MCTI, pasta que possui orçamento considerável, de R\$ 16,6 bilhões em 2025, contra apenas R\$ 240 milhões do Ministério das Mulheres.

Nesse caso, o partido com maior interesse é o PSD, que, apesar de já comandar três pastas, quer uma com maior projeção do que o Ministério da Pesca, chefiado por Alexandre de Paula. Há dúvidas, no entanto, se Lula vai realmente incorporar mais partidos de centro em sua Esplanada, já que as sinalizações mais recentes vão na direção contrária, com a nomeação de Gleisi e a eventual entrada de Boulos no governo — ele assumiria a Secretaria-Geral de Governo, cuja responsabilidade é dialogar com movimentos sociais. A pasta, hoje, é comandada pelo petista Márcio Macêdo.

Outra possibilidade ventilada é colocar a deputada Tabata Amaral (PSB-

SP) à frente da Ciência e Tecnologia, o que seria uma forma de atender aos pedidos do PSB por maior participação no governo e também prestigiar o prefeito do Recife, João Campos, de quem Lula vem se aproximado nos últimos meses — Campos namora a deputada federal e também é filiado ao PSB. Também considerado demissionário por muitos é o ministro Paulo Teixeira, do Desenvolvimento Agrário. A atuação à frente da pasta é alvo de críticas do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), que acusa o governo de não cumprir a promessa de seguir com a reforma agrária.

Segundo o movimento, na prática, nenhuma nova família foi assentada desde o início do mandato. Lula também demonstrou insatisfação a aliados com o desempenho do ministro. Atualmente, o deputado Paulo Pimenta (PT-RS), ex-ministro da Secretaria de Comunicação Social (Secom), é considerado como um possível substituto, assim como o presidente da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), Edemar Pretto.

Lula recebeu Teixeira nesta quarta-feira para uma reunião na Granja do Torto, de onde despachou durante o dia. Os dois acertaram os detalhes de um evento, amanhã, em Minas Gerais, quando visitam o Quilombo Campo Grande, e farão o anúncio da entrega de 12 mil lotes para famílias do movimento em todo o país, além de novas políticas de crédito e renegociação de dívidas para os produtores rurais. Será a primeira vez que Lula visitará um assentamento do MST neste mandato.



Salles foi censurado no Rio



Hoje consagrado mundialmente com o Oscar de Hollywood, o diretor de cinema brasileiro Walter Salles tem na memória um triste episódio, logo no Brasil. Seu filme "Diários de Motocicleta" (2004) foi censurado numa escola militar da Tijuca em março de 2006, segundo revelou este repórter no JB à época. A denúncia foi feita por alunos e pelo professor Maurillo Neto, na Fundação Osório. Um coronel proibiu a exibição do filme para uma turma, alegando que o conteúdo fugia aos paradigmas da escola. "Diários", com Gael García como protagonista, conta a história do jovem argentino Ernesto Guevara em viagem sobre duas rodas na América do Sul, muito antes de se transformar no famoso guerrilheiro pró-Cuba. O filme foi indicado para o Bafta (Alemanha) e Cannes (França), onde foi muito aplaudido. "O cinema é uma forma de conhecimento no mundo. Restringir o debate e a possibilidade de estar de acordo com o filme é injustificável em qualquer regime político", lamentou Salles à época.

Soberania

Algo muito sério está acontecendo na fronteira do Brasil com a Venezuela. Esse é a informação extra-oficial que chegou a deputados em Brasília. Tropas do exército de Nicolás Maduro estariam atravessando a fronteira atrás de venezuelanos fugitivos. O deputado Nicoletti (União-RR) apresentou requerimento para que seja criada Comissão Externa, destinada a tratar da crise de Segurança Pública na fronteira do Brasil.

Rueda & ruído

A visita de Antonio Rueda, presidente do União, ao ex-presidente Jair Bolsonaro foi vista como provocação entre grãos-petistas próximos ao presidente Lula da Silva. Além de a legenda manter três ministérios na Esplanada, o União — conforme publicamos ontem — sonha com a vice de Lula na chapa à reeleição em 2026. No Rio, Rueda deve lançar ao Governo o presidente da ALERJ, Rodrigo Bacellar, com apoio dos Bolsonaro.

Raios X delas

Na véspera do Dia das Mulheres, o Brasil não tem muito o que comemorar. Em 2024, a Central Lige 180 registrou estupendas 691 mil ligações em todo o País, aumento de 21,6% comparado a 2023. O canal também apresentou alta no número de denúncias, que passou de 114.626 em 2023 para 132.084. Os tipos de violência mais reportadas são: psicológica (101.007); física (78.651); e patrimonial (19.095).

Lisboa, sua Linda..

Em Lisboa, o Brasil já conta com dois embaixadores. Raimundo Carreiro é o embaixador para as relações com Portugal, enquanto Juliano Féres atua junto à Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. E, no que depender de Celso Amorim e o chanceler Mauro Vieira, terá mais um: Ruy Pereira, Diretor da Agência Brasileira de Cooperação, autarquia subordinada ao Itamaraty. Ele pode ganhar um escritório lá.

Arce x Evo. E Brasil

Grandes empresários brasileiros, em especial industriais que dependem do gás boliviano, acompanham a política do país hermano. Souberam que o partido Movimento ao Socialismo, criado por Evo Morales, decidiu que o atual presidente, Luis Arce, será o candidato nas eleições de agosto, excluindo o ex-presidente. Evo Morales, por outro lado, ainda conta com antigos aliados para reverter o quadro, como Lula da Silva.

ESPLANADEIRA

#José Sarney receberá título de Cidadão Honorário de Brasília na CLDF dia 25/3. #Matheus Moorl lança "A Pérola no Mar da Alma" na Amazon. #Instituto Cordial lança Atlas Mundial da Obesidade 2025 em português. #Sesc Anápolis (GO) celebra Dia da Mulher com show de Ana Cañas. #JBS converte 36 milhões de litros de óleo usado em biodiesel. #Seminário no CONIC-DF debate segurança das mulheres em 8/3.

São Luís, sexta-feira, 7 de março de 2025

ESTRADAS DO MARANHÃO

Balanco da PRF aponta redução de acidentes

O aumento das fiscalizações também contribuíram para uma redução no número de feridos e de óbitos em decorrência de sinistros de trânsito nas rodovias federais

A Polícia Rodoviária Federal (PRF) divulgou na manhã de ontem (6) o balanço das ocorrências registradas nas rodovias federais no Maranhão durante o período de carnaval. Para efeitos comparativos, foram levadas em consideração as ocorrências registradas entre a sexta-feira (28/2) e quarta-feira de cinzas (5/3), período de maior fluxo por conta do feriadão e conside-

rado o mais crítico pela PRF.

Dentro dos seis dias, houve reforço no policiamento com aumento no número de agentes e viaturas em pontos críticos e com uma maior concentração de acidentes. Além de ações educativas e de orientação, as equipes reforçaram as fiscalizações com testes de alcoolemia, com o objetivo de coibir a condução veicular sob o efeito de álcool, e com radares portáteis para

combater os excessos de velocidade.

O aumento no policiamento contribuiu para o crescimento de cerca de 60% no número de pessoas e veículos fiscalizados. Já a quantidade de testes de alcoolemia realizados quase dobraram em comparação com o período de carnaval do ano passado. Além disso, mais de 800 pessoas participaram diretamente das ações educativas desenvolvidas pela PRF.



A ampliação das fiscalizações e o comportamento dos motoristas contribuíram para uma diminuição significativa de mais de 27% nos sinistros de trânsito. No total, foram atendidos pela PRF 16 acidentes, sendo cinco com maior gravidade, e três óbitos foram registrados. As ocorrências que resultaram em óbitos aconteceram na BR-230, em Balsas (MA), e na BR-226, em Barra do Corda (MA).

Em relação às infrações de trânsito flagradas pela PRF, destaque para os casos de excesso de velocidade, não utilização de capacete por motociclistas e condutores inabilitados. No total, foram registradas quase 3.600 infrações. Grande parte dos casos de excesso de velocidade foram identificados na BR-402, principal rodovia de acesso à região dos Lençóis Maranhenses, onde cerca de 500 motoristas foram flagrados acima da velocidade máxima permitida.

34 ocorrências criminais

Os casos de embriaguez ao volante também chamaram a atenção, aproximando-se dos números do período de carnaval do ano passado, com mais de 70 pessoas autuadas e oito prisões de motoristas embriagados. Grande parte das ocorrências de embriaguez ao volante foram registradas na região tocantina do estado: em Açailândia, Imperatriz e Porto Franco, cidades cortadas pelas BRs-010 e 222.

As ações de combate à criminalidade também se intensificaram durante o feriadão. No total, 34 ocorrências criminais foram registradas pela PRF em todo o estado, sendo 13 delas relacionadas a crimes de trânsito. Além dos crimes de trânsito, cinco casos de crimes ambientais foram registrados e oito veículos roubados foram recuperados.

Esta operação marca a última etapa das atividades desenvolvidas dentro

da Operação Rodovida, que está em andamento desde dezembro do ano passado e segue até o próximo domingo (9).

A Operação Rodovida incluiu as operações de Natal, Ano Novo, Férias Escolares e Carnaval, períodos de grande movimentação em todas as estradas do país.

Operação Carnaval – Comparativo (PRF-MA)

- Acidentes
2024 – 22
2025 – 16
- Feridos leves e graves
2024 – 30
2025 – 16
- Acidentes graves
2024 – 10
2025 – 5
- Óbitos
2024 – 4
2025 – 3

ASSIS COELHO MIRANDA
CPF: 006.773.323-94

ASSIS COELHO MIRANDA, CPF: 006.773.323-94, torna público que REQUEREU da Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA em 20 de janeiro de 2025, a OUTORGA DE DIREITO DE USO – ODU de Água Superficial, coordenadas lat. 07°30'29.49" S e long. 45°59'57.53" O, com vazão de 61,0 m³/h ou 58,3 m³/dia, em um período de 4,23 h/dia, situado na Fazenda Ponta da Serra I, no município de Balsas, Estado do Maranhão, para fins de irrigação conforme dados constantes no Processo nº 24120028800/2024.

FERNADO PEREIRA PAZ
CPF: 772.789.763-91

FERNADO PEREIRA PAZ, CPF: 772.789.763-91, torna público que REQUEREU da Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA em 11 de fevereiro de 2025, a OUTORGA DE DIREITO DE USO – ODU de Água Superficial, coordenadas lat. 7° 25' 7.28" S e long. 46° 53' 58.82" O, com vazão de 16,0 m³/h ou 78,0 m³/dia, em um período de 4,87 h/dia, situado na Fazenda São Bento, no município de Riachão, Estado do Maranhão, para fins de irrigação conforme dados constantes no Processo nº 25020015101/2025.

ROQUE ALVES DE SOUSA
CPF: 003.736.651-30

ROQUE ALVES DE SOUSA, CPF: 003.736.651-30, torna público que REQUEREU da Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA em 20 de janeiro de 2025, a OUTORGA DE DIREITO DE USO – ODU de Água Superficial, coordenadas lat. 7° 25' 32.86" S e long. 46° 46' 36.97" O, com vazão de 16,0 m³/h ou 78,0 m³/dia, em um período de 4,87 h/dia, situado na Chácara Betel, no município de Riachão, Estado do Maranhão, para fins de irrigação conforme dados constantes no Processo nº 24120041922/2024.

CÂMERA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 906/2025 - SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA.
Objeto: Contratação de serviços de locação de veículos, com subtenção de frete, sem combustível, índice seguro total para atender a demanda da Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras - MA.
MODALIDADE: PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM
ENVIO DA PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO: De 01/03/2025, às 09h00min, até 01/03/2025, às 09h00min, Horário de Brasília/DF.
ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO PÚBLICA: Dia 19/03/2025, às 09h00min, Horário de Brasília/DF.
ORÇAMENTO SIGLO 050 - X - 15M - 14M0
OUTORGA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido ou consultado nos seguintes endereços eletrônicos: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no <https://www.gov.br/contrapna>, no site eletrônico da Câmara Municipal de São Raimundo das Mangabeiras/MA, <https://www.camarasamangabeiras.ma.gov.br/>. Mais informações poderão ser consultadas e obtidas através do e-mail da CPL: licitacoesamangabeiras@gmail.com.

São Raimundo das Mangabeiras - MA, 06 de março de 2025.

Glória Maria Aguiar Costa
Presidente

TUPACANDÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2025. PROCESSO ADM. Nº 08/2025.
A Prefeitura Municipal de Tupacandá/MA, CNPJ: 01.612.631/0001-34, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 26 de março de 2025, às 11:00hs, Licitação, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, objetivando o Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços gráficos atendendo as necessidades do Município de Tupacandá - MA, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia de informação – INTERNET através do site <https://app-compras.licitatupacandama.com.br/login?discord=trua>. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, qual seja <https://app-compras.licitatupacandama.com.br/login?discord=trua>; ou Portal da Transparência do Município ou poderá ser solicitado através do e-mail cp.tupacandama@gmail.com ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Tupacandá/MA, 06 de março de 2025. **Henrique Emanuel Ricardo Santos**, Prefeito Municipal.

BENTO DOS SANTOS VIANA
CPF: 692.796.671-49

BENTO DOS SANTOS VIANA, CPF: 692.796.671-49, torna público que REQUEREU da Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA em 20 de janeiro de 2025, a OUTORGA DE DIREITO DE USO – ODU de Água Superficial, coordenadas lat. 07°23'38.78" S e long. 46°45'39.34" O, com vazão de 16,0 m³/h ou 78,0 m³/dia, em um período de 4,87 h/dia, situado na Chácara Presente de Deus, no município de Riachão, Estado do Maranhão, para fins de irrigação conforme dados constantes no Processo nº 24120041760/2024.

FRANCIVALDO LOPES DA SILVA
CPF: 900.487.333-34

FRANCIVALDO LOPES DA SILVA, CPF: 900.487.333-34, torna público que REQUEREU da Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA em 20 de janeiro de 2025, a OUTORGA DE DIREITO DE USO – ODU de Água Superficial, coordenadas lat. 7° 28' 19.30" S e long. 46° 02' 28.14" O, com vazão de 16,0 m³/h ou 78,0 m³/dia, em um período de 4,87 h/dia, situado na Gleba Rancharia, no município de Balsas, Estado do Maranhão, para fins de irrigação conforme dados constantes no Processo nº 24120025236/2024.

RAIMUNDO NONATO DE BRITO BORGES
CPF: 694.938.713-04

RAIMUNDO NONATO DE BRITO BORGES, CPF: 694.938.713-04, torna público que REQUEREU da Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA em 20 de janeiro de 2025, a OUTORGA DE DIREITO DE USO – ODU de Água Superficial, coordenadas lat. 7° 24' 17.55" S e long. 46° 46' 16.35" O, com vazão de 16,0 m³/h ou 78,0 m³/dia, em um período de 4,87 h/dia, situado na Fazenda Bela Vista, no município de Riachão, Estado do Maranhão, para fins de irrigação conforme dados constantes no Processo nº 24120014130/2024.

JENIAPÓ DOS VIEIRAS

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 609/2025.
A Prefeitura Municipal de Jeniapo dos Vieiras – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço Global, objetivando Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza pública. A sessão será realizada através do Portal Licitnet, pelo endereço eletrônico www.licitnet.com.br, com data de abertura agendada para 24 de março de 2025 às 09:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço www.jenipadosvieiras.ma.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licitnet, www.licitnet.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Jeniapo dos Vieiras - MA, 06 de março de 2025. **Ilka Andreia Lima Chaves**.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI-MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: 41.011.000/01-00

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025/SEMED
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 – CPL/PMPM

A Prefeitura Municipal de Peri - Mirim, através da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Araújo de Sousa, s/n, Centro - Peri - Mirim - MA, comunica aos interessados a **REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025 – CPL/PMPM – PROCESSO ADM. 021/2025/SEMED**, por oportunidade e conveniência da administração pública, conforme motivação e especificações contidas no Processo Administrativo nº 021/2025/SEMED. Peri - Mirim - MA, 06 de março de 2025. **ZAINE CAMPOS FERREIRA** - Secretária Municipal de Educação.

MUNICÍPIO DE ARARI-ESTADO DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
R. Dr. João de Deus Lima, 471 - Centro, Cep: 55.400-000.
Telefone: (98) 3502-7000

ERRATA NO JORNAL O IMPARCIAL. SÃO LUÍS, QUARTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2025. PÁGINA 7. ONDE SE LÊ: dia 19/03/2025. LEIA-SE: dia 20/03/2025. Arari/MA, 28 de fevereiro de 2025 – Aldair Sousa Fernandes / Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULINO NEVES – MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2025/CP – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024/CP. – Processo Adm. 048/2024/CP. Base Legal: Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE REPAROS, MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÕES DE PREÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES-MA, CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e o Gabinete do Prefeito do Município de Paulino Neves - MA. CONTRATADO: LIDER ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ: Nº 09.348.952/0001-75. VIGÊNCIA: 360 (Trecentos e sessenta) dias contados da data de assinatura do instrumento contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 808.250,85 (Oitocentos e oito mil, duzentos e oitenta reais, e oitenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de março de 2025. ORDENADORES DE DESPESA: Josélden Soares de Sousa – Secretário Municipal de Planejamento e Finanças e João Marcelo da Silva – Chefe de Gabinete do Município de Paulino Neves-MA. Paulino Neves, 06 de março de 2025.

SENTENÇA JUDICIAL

Decisão manda instalar ou consertar elevadores

Judiciário determina instalação ou conserto de elevadores de acessibilidade em ônibus. Decisão judicial deve ser cumprida nas linhas Tropical Santos Dumont e Socorrão 2

O Judiciário condenou o Estado do Maranhão, o Município de São Luís e a Viper Transporte e Turismo a instalar ou consertar os elevadores dos ônibus das linhas “Tropical Santos Dumont e Socorrão 2”, no prazo de 15 dias da publicação da sentença judicial, de 28 de fevereiro.

Cada réu também deverá pagar, por danos morais coletivos, o valor de 20 mil ao Fundo Estadual de Direitos Difusos e 10% sobre o valor da causa, a ser revertido ao Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do Maranhão (FADEP).

A decisão, do juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, aconteceu pedido da Defensoria Pública Estadual apresentado por um pai de criança com deficiência, inconformado com a falta de elevadores nos transportes coletivos de São Luís.

Criança com deficiência

Segundo a denúncia do pai, seu fi-



OS RÉUS TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA REALIZAR AS INSTALAÇÕES OU REPAROS

lho utiliza o ônibus Tropical Santos Dumont e enfrenta para ir à escola e o Socorrão 2 na volta para casa, sendo que esses ônibus não possuem elevador de acessibilidade e, quando possuem, os equipamentos não funcionam, gerando constrangimentos e dificuldades para a criança e sua família.

O juiz fundamentou a decisão na Constituição Federal e na previsão legal de que os veículos de transporte

coletivo deverão cumprir os requisitos de acessibilidade estabelecidos nas normas técnicas específicas” (Lei nº 10.098/2000).

O Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) também dispõe que os veículos de transporte coletivo terrestre, aquaviário e aéreo, as instalações, as estações, os portos e os terminais em operação no País devem ser acessíveis, para garantir o seu uso por todas as pessoas.

Acessibilidade no transporte público

No decorrer do processo, o Estado e o Município apresentaram documentos que atestam a fiscalização nos veículos, em decorrência do contrato firmado com a concessionária, bem como no cumprimento das normas de acessibilidade no transporte público da Grande Ilha de São Luís, mas essas medidas foram consideradas “ineficientes para resolver o problema.

Na situação em análise, o juiz entendeu que o tratamento dispensado às pessoas e à sociedade em geral foi não apenas insatisfatório, mas também desumano, gerando

humilhação e constrangimento, violando o princípio da dignidade da

pessoa humana e à Lei nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que garante às pessoas com deficiência o direito ao embarque seguro em transporte coletivo.

Segundo o juiz, é dever da concessionária e dos entes públicos prestar o serviço de forma adequada e satisfatória, sendo a obrigação de indenizar decorrente tanto da má prestação do serviço quanto do impacto negativo causado à coletividade. “Dessa forma, concluo que os acontecimentos extrapolaram os transtornos normais da vida em sociedade, tornando imprescindível a reparação por danos morais coletivos”, declarou, na sentença.

Dessa forma, concluo que os acontecimentos extrapolaram os transtornos normais da vida em sociedade, tornando imprescindível a reparação por danos



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO MEARIM



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2025

A Prefeitura Municipal de Vitória do Mearim – MA, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob o regime da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de preço pelo prazo de 12 (doze) meses para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de produtos para atender as demandas de alimentação escolar das escolas da rede municipal escolar, PNAE e outras de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Vitória do Mearim – MA. A sessão será realizada através do Portal Licitar.net, pelo endereço eletrônico <https://www.licitar.net.com.br>, com data de abertura agendada para 21 de março de 2025 às 08:00. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço: <https://www.vitoriadomearim.ma.gov.br/home>, ou ainda pelo endereço Portal Licitar.net, <https://www.licitar.net.com.br> e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Vitória do Mearim - MA, 26 de fevereiro de 2025

Celso Laydiane Figueiredo dos Santos
Secretário de Educação – 85/2024

OSMAR DA SILVA
CPF: 786.211.273-34

OSMAR DA SILVA, CPF: 786.211.273-34, torna público que REQUEREU da Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA em 20 de janeiro de 2025, a OUTORGA DE DIREITO DE USO – ODU de Água Superficial, coordenadas lat. 7° 25' 1.08" S e long. 46° 46' 28.48" O, com vazão de 16,0 m³/h ou 78,0 m³/dia, em um período de 4,87 h/dia, situado na Fazenda Boa Sorte, no município de Riachão, Estado do Maranhão, para fins de irrigação conforme dados constantes no Processo nº 24120041355/2024.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
Presencial e Online



DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na RDCSP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis – 01244-010 – São Paulo/SP, devidamente autorizada pelo Credor **ITAU UNIBANCO S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 00.931.188/0001-91, com sede na Praça Alfredo Egídio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Seitz, na Cidade de São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel Datas Avenida nº 18181126203, firmado em 27/01/2023, no qual figura como fiduciante **WAGNER FERNANDO FERREIRA PEREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público, portador do CNH nº 05742423197-CEMATRAN/MA, inscrito no CPF sob nº 001.001.093-05, residente e domiciliado em Raguá/MA, leilou a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 2º e parágrafo 1º, no dia **17/03/2025, às 11:00 horas**, à Rua Minas Gerais, 316, Cj. 62, Higienópolis – 01244-010 – São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 134.093,24 (Cento e trinta e quatro mil, noventa e três reais e vinte e quatro centavos)**, imóvel abaixo descrito, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído por **Apartamento nº 101, do Bloco nº 02**, integrante do Condomínio Lnd Residence 8, localizado na Avenida Primavera Diana, s/nº Janela 02, Vila Riela, no município de São José de Ribamar/MA, com as seguintes dimensões, áreas e jme, conforme documento que me foi apresentado a saber: Apartamento 101 – Bloco 02 – localizado no primeiro pavimento com frente para o hall e escada e mede em linha quebrada 5,18m + 1,08m, lateral direita limita-se com o bloco 03 e mede em linha quebrada 1,40m + 4,25m, lateral esquerda limita-se com o apartamento 101 e mede 7,65m, fundos limita-se com o estacionamento e mede 6,18m. Possui as seguintes dependências e áreas: varanda, sala de estar/jantar, hall, dois dormitórios sociais, banheiro social, cozinha e área de serviço – área: privativa total de 45,84m², área de uso comum total de 6,82m², perfazendo uma área total real de 52,66m², ou seja área equivalente de construção igual a 30,30m² e fração ideal da terreno comum onde ficam as áreas, áreas livres e edificações comuns correspondente a 57,19m² ou 0,0662%. **Imóvel objeto da matrícula nº 90.794 de 1º Ofício de Registro de Imóveis de São José de Ribamar/MA. Observação:** Imóvel Ocupado. Ocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 18 da lei 9.514/97. Caso não haja lotizante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 31/03/2025, no mesmo horário e local, para realização do **SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 138.209,51 (Cento e trinta mil, duzentos e nove reais e cinquenta e um centavo)**. Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.portalzok.com.br em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF (G/5) devendo os fiduciários (s) e/ou (G)i comunicados (s) na forma do parágrafo 2º-8, do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico ou por edital, se aplicável, podendo adotar fiduciante(s) adquirir sem conhecimento de terceiros, o imóvel outrossim entregue em garantia, exercendo seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acessado do encargo e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-8 do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.portalzok.com.br, respeitando o lance mínimo e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, com exceção do dever do fiduciante, que poderá adquirir o imóvel preferencialmente em 1º e 2º leilão, caso não ocorra o arremate no primeiro, na forma do parágrafo 2º-8, do artigo 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, devendo apresentar manifestação formal do interesse no exercício do direito de preferência, antes da arrematação do respectivo imóvel, que pode ocorrer durante a realização do 1º ou 2º leilão, com firma reconhecida, juntamente com documentos de identificação, inclusive do representante legal, quando se tratar de pessoa jurídica. A venda será efetuada em caráter “adversus” e no estado de conservação em que se encontra. O comprador deverá pagar o preço de lance on-line ou presencialmente no prazo de 24 horas depois de comunicação expressamente pela leiloeira acerca da efetiva arrematação do imóvel, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo credor fiduciário, para efetuar o pagamento, por meio de transferência bancária, da totalidade do preço da comissão do leilão, conforme edital. A **transferência bancária deverá ser realizada por meio de conta bancária de titularidade do arrematante ou do devedor fiduciante, mantida em instituição financeira autorizada pelo BCB – Banco Central do Brasil**. No caso de não cumprimento da obrigação assumida de pagamento da totalidade do preço e da comissão do leilão, no prazo estabelecido, a critério de **VEREDOR**, o segundo maior lance será considerado o vencedor, condicionada ao não exercício do direito de preferência pelo devedor fiduciante. Caso haja arrematante quer em primeiro ou segundo leilão escritura de venda e compra será lavrada nos termos da Cláusula 3.3.3. Com exceção por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, ITBI – Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, escritura, emolumentos cartários, registros, etc., as demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.381 de 19 de outubro de 1.952, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a função de Leiloeiro Oficial.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp: (11) 99514-0467 | contato@portalzok.com.br | PORTALZUK.com.br

O IMPARCIAL

Nosso papel
tá on,
tá impresso,
todo dia



8

MILHÕES
DE ACESSOS
oimparcial.com.br

Assine aqui | @oimparcial | @oimparcial | @oimparcial | @oimparcial

ANA LÚCIA PEREIRA DA SILVA
CPF: 888.066.693-20

ANA LÚCIA PEREIRA DA SILVA, CPF: 888.066.693-20, torna público que REQUEREU da Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA em 20 de janeiro de 2025, a OUTORGA DE DIREITO DE USO – ODU de Água Superficial, coordenadas lat. 07° 23' 54.90" S e long. 46° 45' 54.08" O, com vazão de 16,0 m³/h ou 78,0 m³/dia, em um período de 4,87 h/dia, situado na Chácara Bom Jesus, no município de Riachão, Estado do Maranhão, para fins de irrigação conforme dados constantes no Processo nº 24120041022/2024.

EVERTTON MESSIAS GOMES DA COSTA
CPF: 079.008.423-65

EVERTTON MESSIAS GOMES DA COSTA, CPF: 079.008.423-65, torna público que REQUEREU da Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA em 20 de janeiro de 2025, a OUTORGA DE DIREITO DE USO – ODU de Água Superficial, coordenadas lat. 7° 24' 39.38" S e long. 46° 46' 28.05" O, com vazão de 16,0 m³/h ou 78,0 m³/dia, em um período de 4,87 h/dia, situado na Fazenda Santo Redentor, no município de Riachão, Estado do Maranhão, para fins de irrigação conforme dados constantes no Processo nº 24120014050/2024.

IVAN PEREIRA DA SILVA SALES
CPF: 895.055.223-04

IVAN PEREIRA DA SILVA SALES, CPF: 895.055.223-04, torna público que REQUEREU da Secretaria do Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA em 20 de janeiro de 2025, a OUTORGA DE DIREITO DE USO – ODU de Água Superficial, coordenadas lat. 7° 23' 46.46" S e long. 46° 45' 46.02" O, com vazão de 16,0 m³/h ou 78,0 m³/dia, em um período de 4,87 h/dia, situado na Chácara União, no município de Riachão, Estado do Maranhão, para fins de irrigação conforme dados constantes no Processo nº 24120040950/2024.

COMUNICAÇÃO – ALTERAÇÃO CNPJ OI TV



A Oi S/A – em Recuperação Judicial, inscrita no CNPJ: 76.535.764/0001-43, comunica que, seguindo com o cumprimento de seu Plano de Recuperação Judicial, e dando continuidade à implementação de seu Plano Estratégico, conforme anunciado em fato relevante em 10 de fevereiro de 2025, a operação da TV por assinatura de propriedade da Companhia será transferida para Oi SERVIÇOS DE TELEVISÃO POR ASSINATURA S.A. CNPJ: 53.059.901/0001-15. Essa mudança não afetará os contratos vigentes firmados com os consumidores, nem a prestação dos serviços de Oi TV. Tal alteração do CNPJ e razão social será refletida nas faturas do serviço. A empresa compromete-se a manter os clientes e o mercado informados sobre os desdobramentos deste assunto, comunicando-os por meio adequado.



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNião e Reconstrução

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 90001/2025
UASG 158289

Objeto: A presente Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico tem por objeto: O registro de preços visando eventual contratação de Serviços de Mão de Obra para apoio administrativo (jardineiro e piscinheiro), para atendimento das demandas do IFMA – Campus Zé Doca e participantes, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital.

Abertura: Dia 21/03/2025 às 09:30 h (horário de Brasília)

Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Obtenção do edital: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados com **vista franqueada** no **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO – Zé Doca**, situado na Rua da Tecnologia, 215, Bairro Amorim, Zé Doca/MA, CEP 65365-000, e-mail: doc.zedoca@ifma.edu.br, em dias úteis, no horário de 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 horas às 18:00 horas a partir do dia 03 de março de 2025.

Vera Rejane Gomes
Diretora Geral



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90.025/2025/CPL/PMSL

A Central Permanente de Licitação da Prefeitura de São Luís, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Qd. 09, Calhau, São Luís – MA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90.025/2025/CPL/PMSL**, no dia 19/03/2025, às 10h00min, horário de Brasília, através do Processo Administrativo SEI nº. 15901.000363/2024, objetivando o registro de preços para aquisição de materiais médicos hospitalares para rede de gases e oxigenoterapia para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico www.saoluiz.ma.gov.br ou no site do Compras.gov: www.gov.br/compras/pt-br.

São Luís - MA, 04 de março de 2025.

IGOR ABREU BRAGA
Membro CPL/PMSL

NA BAIXADA

Moto, animado, volta a focar no campeonato

Com 3 vitórias consecutivas – duas no Estadual e uma na Copa do Nordeste – o Papão vai encarar o Viana, no domingo, no Estádio Djalma Campos, na Baixada Maranhense

NERES PINTO

Entusiasmado pelos últimos resultados de campo, o Moto Club volta a ficar focado no Estadual. O Rubro-Negro, após a vitória sobre o Sousa-PB na Copa do Nordeste, na noite da última quarta-feira, agora se prepara para enfrentar o Viana no próximo domingo, no Estádio Djalma Campos, na Baixada Maranhense. Satisfeito com a produção da equipe diante do representante da Paraíba, no Castelhão, o técnico Zé Augusto deverá manter praticamente a mesma formação que começou o jogo anterior.

A expectativa é para as voltas do lateral-direito Wesley e do zagueiro Victor Carvalho, que foram poupados da partida diante do Sousa. A dúvida é o apoiador Lucas Gomes, que saiu com dores no tornozelo e deverá ser avaliado. Tudo deverá ser definido no treinamento desta sexta-feira. O elenco rubro-negro se reapresentou na tarde

dessa quinta-feira, no CT Pereira dos Santos, iniciando a preparação para o próximo compromisso.

O jogo na Baixada está sendo encarado como muito importante, pois uma vitória deixará o Rubro-Negro em amplas condições de assumir uma das vagas do G4. Com 9 pontos, o Papão poderá chegar a 12. Até antes da rodada de ontem, o Tuntum também tinha 9 pontos, MAC – 10, e o IAPE – 11.

É bom lembrar que a competição é disputada em Turno Único e duas fases. Os quatro primeiros colocados vão disputar a semifinal nos jogos de ida e volta, o mesmo ocorrendo na grande final, onde a equipe de melhor campanha terá a vantagem do mando de campo na partida decisiva. Em caso de empate no placar agregado dos dois duelos, seja nas semifinais ou na final, a decisão vai para as cobranças de tiros livres, direto da marca do pênalti.

Os finalistas do Campeonato Maranhense de 2025 estarão na Copa do

Brasil e da Série D do Brasileiro de 2026. O desempenho nos campeonatos estaduais vai seguir como critério de classificação para a Copa do Nordeste.



Ainda há chances na Copa do Nordeste

O Moto deu um salto no Nordestão, após a quinta rodada da Copa do Nordeste. Ao vencer o Sousa-PB, por 3 a 1, o Rubro-Negro não apenas quebrou um jejum sem vitórias na competição, mas chegou a cinco pontos ao lado do Altos-PI, perdendo no saldo de gols e ficando na sexta colocação. Isto porque a equipe piauiense empatou com o Vitória-BA (1 a 1), no Barradão.

O próximo compromisso dos monteses será um autêntico confronto direto com o Altos, dia 19, em Teresina (PI), quando a equipe vencedora poderá entrar no G4, caso o CRB, que tem 6 pontos, não vença o Ferroviário, em Maceió. O clube cearense, no entanto, faz a pior campanha do Grupo A, onde tem apenas 4 pontos e apenas uma vitória. O Sousa, que tem apenas 3 pontos, por sua vez, terá um difícil

compromisso em casa, contra o Fortaleza, atualmente na terceira colocação com 9 pontos.

No Grupo A, o Sport-PE, virou líder ao vencer o CRB por 2 a 1, e se tornou o primeiro time a garantir classificação, antecipadamente, às quartas de final do Nordestão.

Na Arena Castelhão, o Fortaleza não tomou conhecimento do Ferroviário e goleou por 4 a 0: dois gols de Moisés, um de Yago Pikachu e Breno Lopes, cada.

No Barradão, o Vitória perdeu a oportunidade de também se garantir nas quartas de final ao tropeçar dentro de seus domínios. O Leão da Barra fez 1 a 0, com gol de Hugo, mas Rodrigo garantiu o empate por 1 a 1 a favor do Altos, num jogo em que os baianos atuaram com apenas dez jogadores

desde o primeiro tempo, devido à expulsão do meia Carlos Eduardo por jogo violento.

O regulamento da Copa do Nordeste 2025 tem dois grupos com oito equipes. Os times jogam entre si dentro de cada chave, e os quatro melhores avançam para as quartas de final. Os confrontos dos playoffs serão em cruzamento olímpico com os classificados da chave oposta.

Classificação – Grupo A

- 1º- Sport 12 pontos
- 2º- Vitória 9
- 3º- Fortaleza 9
- 4º-CRB 6
- 5º- Altos 5
- 6º- Moto 5
- 7º Ferroviário 4
- 8º Sousa 3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUÁ
Rua Benedito Leite, 668, Centro, CEP: 65.490-000, Anajatuá - MA
CNPJ nº 08.052.302/0001-03

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025

O Município de Anajatuá-MA, através da Prefeitura Municipal de Anajatuá - MA, localizada na Rua Benedito Leite, 668, Centro, Anajatuá -MA, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que promoverá Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica, tendo por objetivo a Seleção da proposta para a construção de Escola 04 (quatro) salas – Padrão FNDE, no Povoado Rosário no Município de Anajatuá-MA, conforme disposições previstas no Edital e seus Anexos, regido pela Lei Federal nº 14.133/21, e demais legislação correlata, conforme art. 187 da Lei nº 14.133/21. Data de abertura: 26/03/2025 às 9h (Horário de Brasília). O Edital poderá ser examinado ou retirado no site www.licita.anajatua.ma.gov.br, assim como pelo portal da prefeitura, no endereço eletrônico: www.anajatua.ma.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas do 2º ao 6º feira-feira, no horário das 08h00min às 12h00min na Prefeitura Municipal e através do e-mail: cpil@anajatua.ma.gov.br. Anajatuá-MA, 26 de fevereiro de 2025. AURISCILEY GUIA SAMPAIO, Secretária Municipal de Educação. Decreto nº 470/2025

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSLIC

AVISO DE DISPENSA Nº 02/2025-SEAP/MA
PROCESSO SEI Nº 2024.969181.53306-SEAP
PROCESSO SIGA Nº 90077/2024 – SEAP/MA

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados que realizará a DISPENSA ELETRÔNICA epirafada na data de **17 DE MARÇO DE 2025, às 10h00min**, pelo site eletrônico <https://www.compras.ma.gov.br>, cujo o objeto é a **Aquisição de máquinas de costura industriais, com recursos da Comissão Federal nº 9052632629 IAPAC TIMONI, conforme condições e especificações constantes no AVISO e anexos.**

O aviso e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sites <https://www.compras.ma.gov.br> e <https://www.compras.ma.gov.br>, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através do e-mail: cpil@seap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas e pelo telefone (98) 93228-5285.

São Luís/MA, 06 de março de 2025.
LARISSA ARAGÃO CHAVES CAVALCANTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SEAP/MA

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2025 -PMSJP-MA,
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 62/2025 -PMSJP-MA.

A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso -MA, através de seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 62/2025 – PMSJP- MA, pelo critério de julgamento do tipo Menor Preço Global, visando a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de adequação de estrada vicinal no município de SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA, (trecho 01 e 02) povoado vila do marão, passando pelo PA São Pedro, em sessão pública eletrônica a partir das 08:00 horas (horário de Brasília-DF) de 25/03/2025 que será conduzido pelo seu Agente de Contratação, através do Portal de Compras da Prefeitura de São João do Paraíso, disponível em www.portaldocompraspublicas.com.br, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, em www.portaldocompraspublicas.com.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas- PNCP, no SINC- contrato e site da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA <https://www.sajopaodoparaíso.ma.gov.br/>. São João do Paraíso - MA, 27 de fevereiro de 2025. **Ron Rodrigues de Sousa** - Agente de Contratação São João do Paraíso-MA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do **SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO ESTADO DO MARANHÃO – SEEMA**, convoca TODOS os ENFERMEIROS empregados em regime CLT, que laboram nos estabelecimentos de saúde da REDE PRIVADA em São Luís – MA, para ASSEMBLEIA GERAL, a qual ocorrerá no dia 11 DE MARÇO DE 2025(Terça-feira) às 15:00 horas a primeira chamada, não havendo número suficiente, realiza-se às 15:30 horas a segunda chamada, com qualquer número de trabalhadores presentes, NO AUDITÓRIO DO CONDOMÍNIO EMPRESARIAL SHOPPING DA ILHA, localizado no CENTRO COMERCIAL SHOPPING DA ILHA, na avenida Daniel de La Touche, Bequimão, em São Luís – MA, para TRATAR DA SEGUINTE ORDEM DO DIA: Deliberação, Análise e Votação da NOVA CONTRA PROPOSTA do SINDHOSPISL, para implantação do Piso Nacional da Enfermagem em toda REDE PRIVADA de São Luís-MA.

RAIMUNDO NONATO LEMOS CADILHE (Presidente)

LAGO PEDRA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 912/2025-EMP

O Município de Lago da Pedra (MA), por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público aos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto de disputa: Aquisição de materiais de consumo para a manutenção da rede de ensino municipal. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.licita.lagodapedra.ma.gov.br, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na Comissão Permanente de Licitação, através do e-mail: cpil@lagodapedra.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas, no Setor de Licitação do Município de Lago da Pedra - MA, ou ainda através do e-mail: licita@lagodapedra.ma.gov.br. Lago da Pedra - MA, 06 de março de 2025. **ERIDAN BEZERRA DO NASCIMENTO FARIAS**, Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO 019/2025 Prefeitura do município de Passagem Franca - MA, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, que realizará às 10h00min (dez horas) do dia 20/03/2025, licitação na modalidade Pregão Eletrônico 019/2025, do tipo menor preço, tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE OBRAS/ENGENHARIA (PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVOS, COMPLEMENTARES E ARQUITETÔNICO); E ACOMPANHAMENTO DE PLATAFORMAS GOVERNAMENTAIS FEDERAIS E ESTADUAIS DE CONVÊNIOS E SIMILARES (TRANSFEREGOV, SIMEC, SIGMOS E SEI) E DILIGÊNCIAS NAS SECRETARIAS E INSTITUIÇÕES NANTATARIAS DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA – MA. A presente licitação será realizada através da plataforma www.licita.passagemfranca.ma.gov.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis de segunda a sexta das 08h00min às 12h00min para consulta na Sala de Comissão de Licitação, localizada na Praça Presidente Médici S/N ou por consulta no site www.licita.passagemfranca.ma.gov.br e www.licita.ma.gov.br, demais informações na CPL, de Passagem-Franca 22 de janeiro de 2025. **Tiago Pontes Sales** - Agente de Contratação

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 07.388.070/0001-02

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025

O MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE, Estado do Maranhão, através da Fundo Municipal de Assistência Social, torna público que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico: BASE LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 63/2021-GP, de 29/11/2021. OBJETO: Seleção de proposta visando a contratação mais vantajosa no fornecimento de PEIXES, in natura, de água doce, (Tambaquí, Tilápia/Pacu) para distribuição gratuita por ocasião da Semana Santa, destinados às famílias carentes de interesse do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Trizidela do Vale (MA). ABERTURA, 21 de março de 2025 às 08:00 horas. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Contratação, na Av. Dep. Carlos Melo, nº 1670 – Aeroporto – Trizidela do Vale (MA), horário das 08:00 às 12:00 horas, telefone para contato (98) 96852-4545, por e-mail cpil@trizidela.ma.gov.br ou na página www.trizidelaonline.ma.gov.br. Trizidela do Vale (MA), 6 de março de 2025. **Maria Rosilene Silva**, Secretária Municipal de Assistência Social. Portaria 78/2025-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIDELÂNDIA (MA)

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025

A Prefeitura Municipal de Cidelândia (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de preço para eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas e veículos pesados, para atender as necessidades da Administração Municipal, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. ABERTURA DA SESSÃO: 09h00min (nove horas) do dia 20 de março de 2025. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licita.cidelandia.ma.gov.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.licita.cidelandia.ma.gov.br, www.gov.br/pnccp ou www.licitaonline.ma.gov.br. E sede da Prefeitura Municipal de Cidelândia (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente os editais impressos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Cidelândia - Maranhão 05 de março de 2025. **Christhof Vargas Sampaio** - Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO – CSLIC

AVISO DE DISPENSA Nº 02/2025-SEAP/MA
PROCESSO SEI Nº 2024.969181.53306-SEAP
PROCESSO SIGA Nº 90077/2024 – SEAP/MA

A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação – CSLIC, torna público aos interessados que realizará a DISPENSA ELETRÔNICA epirafada na data de **17 DE MARÇO DE 2025, às 10h00min**, pelo site eletrônico <https://www.compras.ma.gov.br>, cujo o objeto é a **Aquisição de máquinas de costura industriais, com recursos da Comissão Federal nº 9052632629 IAPAC TIMONI, conforme condições e especificações constantes no AVISO e anexos.**

O aviso e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sites <https://www.compras.ma.gov.br> e <https://www.compras.ma.gov.br>, podendo, em caso de problemas nos sites acima, ser adquirido gratuitamente na CSLIC/SEAP, através do e-mail: cpil@seap.ma.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas e pelo telefone (98) 93228-5285.

São Luís/MA, 06 de março de 2025.
LARISSA ARAGÃO CHAVES CAVALCANTE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SEAP/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2025. PROCESSO ADM. Nº 07/2025.

A Prefeitura Municipal de Tufilândia-MA, CNPJ: 01.612.631/0001-24, torna público para conhecimento dos interessados que realizará no dia 26 de março de 2025, às 08:00h, Licitação, na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, objetivando o Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recuperação e manutenção preventiva e corretiva de poços tubulares profundos com reposição de peças, visando atender as necessidades da administração, conforme detalhamentos constantes no Anexo I – Termo de Referência, em sessão pública on-line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET através do site <http://cpil.tufilandia.ma.gov.br> ou www.licita.tufilandia.ma.gov.br. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, que seja <http://cpil.tufilandia.ma.gov.br> ou www.licita.tufilandia.ma.gov.br. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, que seja <http://cpil.tufilandia.ma.gov.br> ou www.licita.tufilandia.ma.gov.br. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, que seja <http://cpil.tufilandia.ma.gov.br> ou www.licita.tufilandia.ma.gov.br. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, que seja <http://cpil.tufilandia.ma.gov.br> ou www.licita.tufilandia.ma.gov.br. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, que seja <http://cpil.tufilandia.ma.gov.br> ou www.licita.tufilandia.ma.gov.br. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, que seja <http://cpil.tufilandia.ma.gov.br> ou www.licita.tufilandia.ma.gov.br. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, que seja <http://cpil.tufilandia.ma.gov.br> ou www.licita.tufilandia.ma.gov.br. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, que seja <http://cpil.tufilandia.ma.gov.br> ou www.licita.tufilandia.ma.gov.br. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, que seja <http://cpil.tufilandia.ma.gov.br> ou www.licita.tufilandia.ma.gov.br. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, que seja <http://cpil.tufilandia.ma.gov.br> ou www.licita.tufilandia.ma.gov.br. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, que seja <http://cpil.tufilandia.ma.gov.br> ou www.licita.tufilandia.ma.gov.br. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, que seja <http://cpil.tufilandia.ma.gov.br> ou www.licita.tufilandia.ma.gov.br. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, que seja <http://cpil.tufilandia.ma.gov.br> ou www.licita.tufilandia.ma.gov.br. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, que seja <http://cpil.tufilandia.ma.gov.br> ou www.licita.tufilandia.ma.gov.br. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, que seja <http://cpil.tufilandia.ma.gov.br> ou www.licita.tufilandia.ma.gov.br. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, que seja <http://cpil.tufilandia.ma.gov.br> ou www.licita.tufilandia.ma.gov.br. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, que seja <http://cpil.tufilandia.ma.gov.br> ou www.licita.tufilandia.ma.gov.br. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, que seja <http://cpil.tufilandia.ma.gov.br> ou www.licita.tufilandia.ma.gov.br. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, que seja <http://cpil.tufilandia.ma.gov.br> ou www.licita.tufilandia.ma.gov.br. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, que seja <http://cpil.tufilandia.ma.gov.br> ou www.licita.tufilandia.ma.gov.br. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, que seja <http://cpil.tufilandia.ma.gov.br> ou www.licita.tufilandia.ma.gov.br. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, que seja <http://cpil.tufilandia.ma.gov.br> ou www.licita.tufilandia.ma.gov.br. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, que seja <http://cpil.tufilandia.ma.gov.br> ou www.licita.tufilandia.ma.gov.br. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, que seja <http://cpil.tufilandia.ma.gov.br> ou www.licita.tufilandia.ma.gov.br. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, que seja <http://cpil.tufilandia.ma.gov.br> ou www.licita.tufilandia.ma.gov.br. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, que seja <http://cpil.tufilandia.ma.gov.br> ou www.licita.tufilandia.ma.gov.br. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, que seja <http://cpil.tufilandia.ma.gov.br> ou www.licita.tufilandia.ma.gov.br. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, que seja <http://cpil.tufilandia.ma.gov.br> ou www.licita.tufilandia.ma.gov.br. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, que seja <http://cpil.tufilandia.ma.gov.br> ou www.licita.tufilandia.ma.gov.br. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, que seja <http://cpil.tufilandia.ma.gov.br> ou www.licita.tufilandia.ma.gov.br. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, que seja <http://cpil.tufilandia.ma.gov.br> ou www.licita.tufilandia.ma.gov.br. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, que seja <http://cpil.tufilandia.ma.gov.br> ou www.licita.tufilandia.ma.gov.br. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, que seja <http://cpil.tufilandia.ma.gov.br> ou www.licita.tufilandia.ma.gov.br. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, que seja <http://cpil.tufilandia.ma.gov.br> ou www.licita.tufilandia.ma.gov.br. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, que seja <http://cpil.tufilandia.ma.gov.br> ou www.licita.tufilandia.ma.gov.br. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, que seja <http://cpil.tufilandia.ma.gov.br> ou www.licita.tufilandia.ma.gov.br. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, que seja <http://cpil.tufilandia.ma.gov.br> ou www.licita.tufilandia.ma.gov.br. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, que seja <http://cpil.tufilandia.ma.gov.br> ou www.licita.tufilandia.ma.gov.br. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, que seja <http://cpil.tufilandia.ma.gov.br> ou www.licita.tufilandia.ma.gov.br. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, que seja <http://cpil.tufilandia.ma.gov.br> ou www.licita.tufilandia.ma.gov.br. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, que seja <http://cpil.tufilandia.ma.gov.br> ou www.licita.tufilandia.ma.gov.br. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, que seja <http://cpil.tufilandia.ma.gov.br> ou www.licita.tufilandia.ma.gov.br. Com fundamentação na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto desta certame. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados por intermédio de sistema eletrônico, que seja <http://cpil.tufilandia.ma.gov.br> ou www.licita.tufilandia.ma.gov.br. Com fundamentação na Lei



Wesley Safadão entre a primeira dama Larissa e o governador Carlos Brandão com a filha Lethicia e o marido Eduardo Guerra/ Bráulio Martins (Assembleia Legislativa) entre os filhos Vinicius, Brenno e Bráulio Filho e a nora Isabela Roth/ Cêlio Sérgio e Lourdinha Castro com Thiago Amorim e esposa/ Jornalista NM entre o casal Isabella e Davi Caracas

Carnaval 2025 vai deixar saudades

Quem ficou em São Luís para curtir o Carnaval 2025 do Governo do Estado não tem nada do que se queixar. Foram seis dias de muita festa com as melhores atrações do Brasil e do Maranhão, Circuitos Madre Deus e Beira do Mar lotados durante toda a temporada com muita segurança e sem nenhum registro de ocorrências graves. Parabéns ao governador Carlos Brandão por esse carnaval incrível, histórico, maravilhoso e que com certeza vai deixar muitas saudades. Até 2026, se Deus quiser.



Lorena e Gonçalves Jr./ Luis André Almeida e Juliana Camarão/Fernando Vazzi e Miekio Wada (Sec Adj de Imprensa do Estado) Deputado Glauber Cutrim e esposa



Jornalista Adriana Vieira com um folião mascarado/ Beto Soares e Werther Bandeira da Villa do Vinho/ Rosana Miranda e Lucas Almeida/ Danielle Vieira e Thayana Vieira



Caio Azevedo com Maria Fernanda e Flávia Lauande/ Ruan Tavares e Luiz Thadeu da Sec. de Turismo do Estado/ Patrícia Bogéa e Mauricio Matos, Teka e Alexandre Resende Bayma com o publicitário Miguel Abdalla



Wendell Teixeira, do time da Peddido, startup que quer revolucionar os serviços de delivery usando inteligência artificial

Startup maranhense apoiada pelo Sebrae cria plataforma inovadora

Atrasos, erros, desvios de rota. Quem tem um negócio dependente de um sistema de entrega – os serviços de delivery – sabe como essas questões podem complicar o negócio, gerando prejuízos e dores de cabeça. Dependendo do ramo de atividade, falhas constantes podem até inviabilizar um empreendimento. Antenada com essa “dor” do mercado e de olho na demanda crescente por serviços de delivery, quatro jovens maranhenses idealizaram a startup Peddido, plataforma de gestão do processo de entregas, que promete tranquilidade para donos de empresas e satisfação para os usuários. Originária de Imperatriz, na região tocantina, a Peddido chegou ao mercado buscando ser pioneira com uma solução inovadora. “Atuamos com uma plataforma SaaS, que automatiza pedidos e gerencia o delivery de estabelecimentos como restaurantes, farmácias, pet shops, lojas de roupas e negócios do varejo em geral. A solução utiliza inteligência artificial para operacionalizar o atendimento via WhatsApp e controla, ainda, estoque, gestão de entregas, reduzindo custos e melhorando a experiência do cliente”, explica Wendell Gomes Teixeira, diretor executivo da Peddido. Acelerada pelo programa Startup Nordeste no Maranhão, ciclo 2024-2025 a empresa resulta da mente criativa de quatro jovens: Wendell Gomes Teixeira, André Brandão, Douglas Teixeira e Ronilda Santos Silva. O negócio foi oficialmente lançado em janeiro e já conta com uma base crescente de usuários ativos. No presente, suor, luta. Para o futuro, muita criatividade e determinação para sustentar planos ousados.



O time se reuniu para dar início aos treinos focados na competição

Sampaio Basquete estreia na LBF 2025 com apoio da Equatorial Maranhão

O Sampaio Basquete apresentou oficialmente o elenco que disputará a temporada 2025 da Liga de Basquete Feminino (LBF). O time, que representa o Maranhão na elite do basquete feminino nacional, conta mais uma vez com o patrocínio da Equatorial Maranhão, viabilizado por meio da Lei Estadual de Incentivo ao Esporte. Com um histórico de grandes campanhas na LBF, incluindo 3 títulos e participações de destaque, o Sampaio Basquete chega para a nova temporada com um elenco renovado e reforçado, pronto para brigar pelo quarto título da competição. O apoio da Equatorial Maranhão reforça o compromisso da empresa com o desenvolvimento do esporte no estado, incentivando a representatividade maranhense em competições nacionais. A estreia do Sampaio Basquete na LBF 2025 acontece em casa no dia 10 de março (segunda-feira), às 19h30, contra o Cerrado Basquete.